



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.230

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação e do relator,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Gustavo Nicholas Silva de Carvalho**, requerimento nº **2.014/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Engenharia da Computação**, *campus* João Monlevade.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029